



São Paulo, 28 de março de 2024.

Ao

Banco Central do Brasil

**Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.**

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

<b>Data Base:</b>	<b>12/2023</b>
<b>Documentos:</b>	( x ) Relatório da Administração ( x ) Balanço Patrimonial ( x ) Demonstração do Resultado ( x ) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ( x ) Demonstração dos Fluxos de Caixa ( x ) Demonstração do Resultado Abrangente ( x ) Notas Explicativas

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Polícia Militar do Estado de São Paulo da Região Centro Oeste Paulista - CREDMIL**  
**CNPJ: 04.152.107/0001-06**

Marçal Augusto Braz  
Diretor Administrativo

Fabio Genaro  
Contador/CRC – 1 SP-215.304/O-1

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Polícia Militar do Estado de São Paulo da Região Centro Oeste Paulista - CREDMIL, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

### 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2023, CREDMIL obteve um resultado bruto positivo de R\$ 88.602 em suas operações.

### 3. Ativos

Os recursos aplicados em títulos e valores mobiliários somaram R\$ 156.299. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 1.390.546

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 1.390.546	100%
--------------------	---------------	------

Os 10 Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 28,71 % da carteira, no montante de R\$ 399.209.

### 4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da CREDMIL era de R\$ 1.182.566 .O quadro de associados era composto por 362 cooperados, havendo uma redução de aproximadamente 5,97 % em relação ao mesmo período do exercício anterior.

### 5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A CREDMIL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas, havendo uma concentração de 93,61% nos níveis de "A" a "C".

### 6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da CREDMIL está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

### 7. Conselho Fiscal

Eleito a cada 03 (três) anos na AGO, com mandato até a **AGO de 2025**, o Conselho Fiscal tem função complementar à da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

### 8. Código de Ética / Canal de Denúncias

A Cooperativa, consciente da importância de se estabelecer padrões éticos para a condução de relações internas e externas, desenvolveu o presente Código de Ética conforme a natureza e a complexidade dos produtos e serviços de nossa Instituição.

As normas e princípios estabelecidos nesse código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os empregados, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como pelos contratados de empresas terceirizadas que prestem serviços à CREDMIL. O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.859/2020 (ANEXO I), determinou a obrigatoriedade da instalação de canal de denúncia, investigação, aplicação de procedimentos e regras de compliance por parte de todas as instituições financeiras. A adoção do modelo de estrutura do canal de denúncias requer efetivo envolvimento da administração da Cooperativa, para efeito de promover adequada integração dos responsáveis pela execução das atividades previstas nesta norma e dos demais integrantes do quadro de funcionários.

### 9. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da CREDMIL, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2023, a Ouvidoria da CREDMIL não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Agradecimentos,

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Bauru/SP, 31 de janeiro de 2023.

**Diretoria**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**  
(Em Reais)

**Coop. de Econ. e Créd. Mútuo dos Serv. da Polícia Militar do Estado de SP da Região Centro-Oeste Paulista - CREDMIL**  
**CNPJ nº 04.152.107/0001-06**

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO REALIZÁVEL</b>	<b>NOTAS</b>	<b>1.583.528</b>	<b>1.537.274</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>NOTA</b>	<b>415.763</b>	<b>457.282</b>
Disponibilidades	(NOTA 04)	71.764	114.495	<u>Outras Obrigações</u>		<u>415.763</u>	<u>457.282</u>
Títulos e Valores Mobiliários	(NOTA 04)	156.299	40.741	Cobrança e Arrec de Trib e Assemelhados		-	904
<u>Operações de Crédito</u>	(NOTA 05)	<u>1.307.451</u>	<u>1.332.352</u>	Obrigações Sociais e Estatutárias	(NOTA 08)	173.336	204.977
Empréstimos		1.390.546	1.442.984	Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 09)	15.253	8.316
( - ) Provisão p/ Perdas - Risco de Crédito		(83.095)	(110.632)	Diversas	(NOTA 10)	227.175	243.085
<u>Outros Créditos</u>	(NOTA 06)	<u>48.014</u>	<u>49.686</u>				
Diversos		48.014	49.686				
<b>PERMANENTE</b>		<b>19.315</b>	<b>26.005</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.187.080</b>	<b>1.105.997</b>
<u>Imobilizado de Uso</u>	(NOTA 07)	<u>15.841</u>	<u>21.331</u>	Capital Social	(NOTA 12 a)	1.290.241	1.303.747
Outros Imobilizado de Uso		102.879	102.879	Reserva Legal	(NOTA 12 b)	44.301	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		16.117	16.117	<u>Sobras / Perdas Acumuladas</u>		<u>(147.462)</u>	<u>(197.750)</u>
( - ) Depreciação Acumulada		(103.155)	(97.665)	Sobras/Perdas de Exercícios Anteriores	(NOTA 12 c)	(174.043)	(54.213)
<u>Intangível</u>	(NOTA 07)	<u>3.473</u>	<u>4.673</u>	Sobras/Perdas do Exercício		26.581	(143.537)
Outros Ativos Intangíveis		15.099	15.099				
( - ) Amortização Acumulada		(11.625)	(10.425)				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.602.843</b>	<b>1.563.279</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.602.843</b>	<b>1.563.279</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em Reais)

**Coop. de Econ. e Créd. Mútuo dos Serv. da Polícia Militar do Estado de SP da Região Centro-Oeste Paulista - CREDMIL**  
CNPJ nº 04.152.107/0001-06

	2º SEMESTRE DE 2023	31/12/2023	2º SEMESTRE DE 2022	31/12/2022
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>354.791</b>	<b>590.512</b>	<b>280.539</b>	<b>528.670</b>
Operações de Crédito	347.381	581.617	278.462	517.439
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	7.410	8.896	2.077	11.231
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(52.539)</b>	<b>(73.946)</b>	<b>(1.472)</b>	<b>(56.226)</b>
Operações de Captação no Mercado	-	-	(1.295)	(9.497)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	-	-	-	(1.733)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(52.539)	(73.946)	(177)	(44.996)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>302.253</b>	<b>516.567</b>	<b>279.067</b>	<b>472.444</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(215.156)</b>	<b>(427.745)</b>	<b>(267.778)</b>	<b>(609.569)</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	1.343	1.853	2.080	2.506
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(167.274)	(328.680)	(197.597)	(445.630)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(155.920)	(315.742)	(165.536)	(387.322)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(1.281)	(2.814)	(2.408)	(5.987)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	108.490	218.271	95.797	227.853
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(514)	(632)	(114)	(989)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>87.097</b>	<b>88.822</b>	<b>11.289</b>	<b>(137.125)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>(220)</b>	<b>-</b>	<b>(6.412)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>87.097</b>	<b>88.602</b>	<b>11.289</b>	<b>(143.537)</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-
<b>RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>87.097</b>	<b>88.602</b>	<b>11.289</b>	<b>(143.537)</b>
F A T E S	-	(17.720)	-	-
Reserva Legal	-	(44.301)	-	-
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE</b>	<b>87.097</b>	<b>26.581</b>	<b>11.289</b>	<b>(143.537)</b>
<b>JUROS AO CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em Reais)

Coop. de Econ. e Créd. Mútuo dos Serv. da Polícia Militar do Estado de SP da Região Centro-Oeste Paulista - CREDMIL

CNPJ nº 04.152.107/0001-06

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>1.354.295</b>	<b>96.049</b>	<b>(155.210)</b>	<b>1.295.134</b>
<b>Destinação de Sobras/Perdas Exercício Anterior</b>				
Ajuste de exercícios anteriores			4.820	4.820
Rateio de Perdas			128	128
Integralização/Subscrição de capital	262.538			262.538
(-) Devolução de Capital	(313.086)			(313.086)
Reversões de reservas		(96.049)	96.049	-
Integralização de Juros ao Capital	-			-
IRRF sobre Juros ao Capital				-
Sobras ou Perdas Líquidas			(143.537)	(143.537)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva			-	-
. F A T E S - Ato Cooperativo				-
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>1.303.747</b>	<b>-</b>	<b>(197.750)</b>	<b>1.105.997</b>
<b>Mutações do Período</b>				
	(50.548)	(96.049)	(42.540)	(189.137)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>1.303.747</b>	<b>-</b>	<b>(197.750)</b>	<b>1.105.997</b>
<b>Destinação de Sobras/Perdas Exercício Anterior</b>				
Ajuste de exercícios anteriores				-
Rateio de Perdas			23.707	23.707
Integralização/Subscrição de capital	210.098			210.098
(-) Devolução de Capital	(223.604)			(223.604)
Reversões de reservas		-	-	-
Integralização de Juros ao Capital			-	-
IRRF sobre Juros ao Capital				-
Sobras ou Perdas Líquidas			88.602	88.602
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		44.301	(44.301)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(17.720)	(17.720)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>1.290.241</b>	<b>44.301</b>	<b>(147.462)</b>	<b>1.187.080</b>
<b>Mutações do Período</b>				
	(13.506)	44.301	50.288	81.083
<b>Saldos em 30/06/2023</b>	<b>1.307.225</b>	<b>-</b>	<b>(178.206)</b>	<b>1.129.019</b>
<b>Destinação de Sobras/Perdas Exercício Anterior</b>				
Ajuste de exercícios anteriores				-
Rateio de Perdas			5.668	5.668
Integralização/Subscrição de capital	85.410			85.410
(-) Devolução de Capital	(102.394)			(102.394)
Reversões de reservas		-	-	-
Integralização de Juros ao Capital			-	-
IRRF sobre Juros ao Capital				-
Sobras ou Perdas Líquidas			87.097	87.097
FATES - Atos Não Cooperativos				-
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		44.301	(44.301)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(17.720)	(17.720)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>1.290.241</b>	<b>44.301</b>	<b>(147.462)</b>	<b>1.187.080</b>
<b>Mutações do Período</b>				
	(16.984)	44.301	30.744	58.061

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em Reais)

Coop. de Econ. e Créd. Mútuo dos Serv. da Polícia Militar do Estado de SP da Região Centro-Oeste Paulista - CREMIL  
CNPJ nº 04.152.107/0001-06

	2º SEMESTRE DE 2023	31/12/2023	2º SEMESTRE DE 2022	31/12/2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Sobras/Perdas do Exercício	87.097	88.602	11.289	(143.537)
Provisão para Operações de Crédito	(8.943)	(27.537)	177	44.977
Depreciações e Amortizações	3.334	6.690	3.659	10.379
	<u>81.488</u>	<u>67.754</u>	<u>15.125</u>	<u>(88.181)</u>
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>				
Operações de Crédito	29.888	52.439	90.034	32.542
Outros Créditos	(19.032)	1.672	(7.365)	(24.011)
Depósitos	-	-	(125.503)	(212.111)
Outras Obrigações	(10.311)	(41.519)	(12.031)	(135.656)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	-	-	(39.809)
	<u>544</u>	<u>12.592</u>	<u>(54.865)</u>	<u>(379.045)</u>
<b>CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES</b>	<u>82.032</u>	<u>80.346</u>	<u>(39.740)</u>	<u>(467.226)</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>				
Aportes de capital em Investimento (-)	-	-	(833)	(5.852)
Aquisição de Imobilizações de Uso (-)	-	-	-	(48.547)
Aquisições do intangível (-)	-	-	-	(6.000)
Baixa de Investimentos	-	-	12.567	12.567
Baixa do Imobilizado de Uso	-	-	-	209.920
Baixa de Intangível	-	-	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.734</u>	<u>162.088</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>				
Aumento por novos aportes de Capital	85.410	210.098	138.544	262.538
Devolução de Capital à Cooperados	(102.394)	(223.604)	(167.575)	(313.086)
Rateio de Perdas	5.668	23.707	128	128
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	4.820
FATES - Destinação Sobras Exercício	(17.720)	(17.720)	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<u>(29.036)</u>	<u>(7.519)</u>	<u>(28.903)</u>	<u>(45.600)</u>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>				
No início do período	175.067	155.236	212.145	505.973
No fim do período	228.063	228.063	155.236	155.236
	<b>52.996</b>	<b>72.827</b>	<b>(56.909)</b>	<b>(350.738)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
(Em Reais)

**Coop. de Econ. e Créd. Mútuo dos Serv. da Polícia Militar do Estado de SP da Região Centro-Oeste Paulista - CREDMIL**  
**CNPJ nº 04.152.107/0001-06**

	2 Semestre 2023	31/12/2023	2 Semestre 2022	31/12/2022
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b>	<b>87.097</b>	<b>88.602</b>	<b>11.289</b>	<b>(143.537)</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>87.097</b>	<b>88.602</b>	<b>11.289</b>	<b>(143.537)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Polícia Militar do Estado de São Paulo da Região Centro Oeste Paulista - CREDMIL, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 10/11/2000. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

#### NOTA 02.1 – MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

##### Mudanças em vigor

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

##### Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A nova regra entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

**Resolução BCB nº 318, de 04 de novembro de 2022:** vem definir os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) para utilização pelas instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Aplica-se aos documentos contábeis elaborados a partir da data base de janeiro de 2025. A Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

#### NOTA 02.2 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações.

### NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

#### a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### c) Disponibilidades

Disponibilidades incluem as rubricas caixa, depósitos bancários, títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.



#### e) Provisão para perdas associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. Os critérios para classificação das operações de crédito definido, regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### i) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

#### j) Depósitos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

#### k) Outros ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

#### l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### p) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2023 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### q) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

#### r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

#### NOTA 04 – DISPONIBILIDADES

Referem-se as disponibilidades, aplicações em títulos e valores mobiliários de alta liquidez da Cooperativa depositadas junto a instituições financeiras, conforme determinado no art. 37, da Resolução CMN nº 4.434/2015 na data de 31/12/2023.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos Bancários	71.764	114.495
Títulos e Valores Mobiliários	156.299	40.741
<b>Total</b>	<b>228.063</b>	<b>155.236</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

Conforme Instrução Normativa BCB 268 de 05/04/2022 a participação da Cooperativa no capital de outras entidades demonstrada anteriormente como Investimentos (Permanente) passou a ser registrada nas rubricas do subgrupo Títulos e Valores Mobiliários, a partir de 01/07/2022.

**NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco :**

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Financiamento	Total em 31/12/2023	Total da Provisão em 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Total da Provisão em 31/12/2022
AA		Normal	-	-	-	-	-	-
A	0,5%	Normal	475.503	-	475.503	(2.378)	687.722	(3.439)
A	0,5%	Vencidas	-	-	-	-	-	-
B	1%	Normal	379.618	-	379.618	(3.796)	416.432	(4.164)
B	1%	Vencidas	39.200	-	39.200	(392)	50.172	(502)
C	3%	Normal	391.909	-	391.909	(11.757)	115.399	(3.462)
C	3%	Vencidas	15.484	-	15.484	(465)	15.031	(451)
D	10%	Normal	10.922	-	10.922	(1.092)	-	-
D	10%	Vencidas	-	-	-	-	10.137	(1.014)
E	30%	Normal	-	-	-	-	3.734	(1.120)
E	30%	Vencidas	-	-	-	-	24.678	(7.403)
F	50%	Normal	-	-	-	-	2.123	(1.062)
F	50%	Vencidas	-	-	-	-	59.080	(29.540)
G	70%	Normal	-	-	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	48.983	-	48.983	(34.288)	-	-
H	100%	Normal	-	-	-	-	-	-
H	100%	Vencidas	28.927	-	28.927	(28.927)	58.476	(58.476)
<b>Total Normal</b>			<b>1.257.952</b>	<b>-</b>	<b>1.257.952</b>	<b>(19.023)</b>	<b>1.225.410</b>	<b>(13.247)</b>
<b>Total Vencido</b>			<b>132.594</b>	<b>-</b>	<b>132.594</b>	<b>(64.072)</b>	<b>217.574</b>	<b>(97.386)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>1.390.546</b>	<b>-</b>	<b>1.390.546</b>	<b>(83.095)</b>	<b>1.442.984</b>	<b>(110.632)</b>
<b>Provisões (-)</b>			<b>(83.095)</b>	<b>-</b>	<b>(83.095)</b>	<b>-</b>	<b>(110.632)</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido</b>			<b>1.307.451</b>	<b>-</b>	<b>1.307.451</b>	<b>-</b>	<b>1.332.352</b>	<b>-</b>

\* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

**b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento**

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2023
Empréstimos	235.982	474.453	680.111	1.390.546
<b>Total</b>	<b>235.982</b>	<b>474.453</b>	<b>680.111</b>	<b>1.390.546</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

Obs.: Não possui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

**c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:**

Setor	31/12/2023				31/12/2022
	Empréstimos	Financiamentos	Outros	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	1.390.546	-	-	1.390.546	1.442.984
<b>Total</b>	<b>1.390.546</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.390.546</b>	<b>1.442.984</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**d) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(110.632)</b>	<b>(65.655)</b>
Provisão no período	(73.946)	(44.977)
Baixa para prejuízo	101.483	-
<b>Total</b>	<b>(83.095)</b>	<b>(110.632)</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**e) Concentração dos principais devedores:**

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	72.994	5,25%	67.074	4,65%
10 maiores devedores	399.209	28,71%	416.722	28,88%
50 maiores devedores	1.065.718	76,64%	1.117.220	77,42%

(Valores expressos em reais – R\$)

**f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados, os montantes de operações estão assim compostos:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Saldo Inicial</b>	<b>523.360</b>	<b>596.183</b>
Valor das operações transferidas no período	101.483	-
Valor das operações recuperadas no período	(190.842)	(72.823)
<b>Total</b>	<b>434.001</b>	<b>523.360</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS**

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2023			31/12/2022
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais (férias)	6.084	-	6.084	1.160
Adiantamentos p/ Pagamentos de Nossa Conta	229	-	229	229
Impostos e Contribuições a Compensar	1.887	-	1.887	1.888
Diversos - valores a receber (a)	39.814	-	39.814	46.409
<b>Total</b>	<b>48.014</b>	<b>-</b>	<b>48.014</b>	<b>49.686</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**(a) Em Diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:**

Devedores Diversos	31/12/2023			31/12/2022
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Pendências a Regularizar (liberação de crédito)	10.300	-	10.300	-
Empresa Descontos em Folha (capital/empréstimos/convênios)	29.514	-	29.514	46.409
<b>Total</b>	<b>39.814</b>	<b>-</b>	<b>39.814</b>	<b>46.409</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 07 – PERMANENTE**

**a) Imobilizado de uso**

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2023			31/12/2022	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	36.700	(31.982)	4.718	5.644	10%
Sistema de processamento de dados	58.395	(55.000)	3.395	6.605	20%
Sistema de comunicação/segurança	7.784	(6.723)	1.061	1.220	10%
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	16.117	(9.450)	6.667	7.862	20%
<b>Total</b>	<b>118.996</b>	<b>(103.155)</b>	<b>15.841</b>	<b>21.331</b>	-

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

**b) Intangível**

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Intangível	31/12/2023			31/12/2022	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Outros Ativos intangíveis -	15.099	(11.625)	3.473	4.673	20%
<b>Total</b>	<b>15.099</b>	<b>(11.625)</b>	<b>3.473</b>	<b>4.673</b>	-

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 08 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	17.720	-
Cotas de capital a pagar (b)	155.616	204.977
<b>Total</b>	<b>173.336</b>	<b>204.977</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se a Cotas de Capital a devolver para ex-associados.

**NOTA 09 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros (ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSL)	487	809
Impostos e contribuições s/ salários (folha pagto)	14.759	7.500
Impostos e contribuições - outros impostos	7	7
<b>Total</b>	<b>15.253</b>	<b>8.316</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS**

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - Diversas	31/12/2023			31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Prov. p/ despesas c/ Pessoal	28.822	-	28.822	36.070	36.070
Prov. P/ Despesas Administrativas	8.114	-	8.114	12.254	12.254
Credores Diversos (a)	190.239	-	190.239	194.761	194.761
<b>Total</b>	<b>227.175</b>	<b>-</b>	<b>227.175</b>	<b>243.085</b>	<b>243.085</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Os valores referem-se a Pendencias a Regularizar no montante de \$ 82.464 e Creditos a Pagar a associados (ação Cruz Azul) no valor de R\$ 107.775.

**NOTA 11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Servidores da Polícia Militar do Estado de São Paulo da Região Centro Oeste Paulista - CREDMIL opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários e operações de crédito.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**(a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	1.290.241	1.303.747
<b>Total de associados</b>	<b>362</b>	<b>385</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**(b) Reserva Legal**

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

**(c) Destinação das Perdas**

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 28/04/2023, os cooperados deliberaram pela manutenção das perdas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 143.537, sendo que o saldo será compensado com sobras dos exercícios seguintes (2023 e 2024) e relativo aos associados demitidos/desligados será descontado do saldo de capital o valor das perdas devido, de acordo com cálculo de rateio realizado.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sobras / Perdas líquidas do exercício	88.602	(143.537)
<b>Destinações estatutárias</b>		
Destinação da Reserva Legal (50%)	(44.301)	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (20%)	(17.720)	-
<b>Sobras / Perdas à disposição da Assembléia Geral</b>	<b>26.581</b>	<b>(143.537)</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 13 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como depósitos a prazo e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas em 31 dezembro de 2023:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	% em relação à carteira 12/2022
Montante das operações ativas	8.269	1.867	0,13%

(Valores expressos em reais – R\$)

**(a) Detalhamento das Operações Ativas:**

Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira total
Empréstimos	8.269	(41)	0,59%

(Valores expressos em reais – R\$)

**(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:**

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pela Diretoria	% em relação à carteira total - movimentação no período
Empréstimos	3,5%	3,5%	0,59%

**(c) Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas, na forma de honorários (pró-labore) foram os seguintes:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Honorários - Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	92.400	92.400

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 14 – ÍNDICE DE BASILÉIA e IMOBILIZAÇÃO**

A Cooperativa deve manter, permanentemente, valor de patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com o risco de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>1.182.566</b>	<b>1.101.324</b>
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.438.875	1.373.047
Margem de Capital	937.958	867.906
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>82,19%</b>	<b>80,21%</b>
Situação de Imobilização (Imob)	14.802	21.331
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>1,25%</b>	<b>1,94%</b>

**NOTA 15 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

Até o fechamento do exercício em 31/12/2023, em consultas realizadas junto a assessoria jurídica da CREDMIL, não existem processos judiciais em que a Cooperativa figura como pólo passivo.

**NOTA 16 - RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA****Operações de Crédito**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Empréstimos	329.199	355.108
Recuperação de Créditos Baixados c/ Prejuízo	252.418	162.331
<b>TOTAL</b>	<b>581.617</b>	<b>517.439</b>

**Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aplicações em Fundos	8.896	11.231
<b>TOTAL</b>	<b>8.896</b>	<b>11.231</b>

**NOTA 17 - DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA****Operações de Captação no Mercado**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Depósitos a Prazo	-	9.497
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>9.497</b>

**Operações de Empréstimo, Cessões e Repasses**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Juros de Empréstimos na Central	-	1.734
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1.734</b>

**Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Reversão de Provisão de Operações de Crédito	45.855	74.455
Constituição de Provisão de Operações de Crédito	(119.801)	(119.451)
<b>TOTAL</b>	<b>(73.946)</b>	<b>(44.996)</b>

**NOTA 18 - RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS****Receitas de Prestação de Serviços**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Comissão c/ Vendas de Seguros	1.853	2.506
<b>Total</b>	<b>1.853</b>	<b>2.506</b>

**Despesas de Pessoal**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Pessoal - Honorários	(92.400)	(92.400)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(65.710)	(78.827)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(51.068)	(71.043)
Despesas de Pessoal - Proventos	(99.106)	(187.400)
Despesas de Pessoal - Seleção e Contratação	(1.504)	(2.311)
Despesas de Pessoal - Estagiário	(18.800)	(13.649)
<b>TOTAL</b>	<b>(328.588)</b>	<b>(445.630)</b>

**Outras Despesas Administrativas**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas c/ Água e Energia	(1.722)	-
Despesas de Aluguéis	(61.826)	(50.244)
Despesas de Comunicações	(6.342)	(7.739)
Despesas de Manutenção	(1.220)	(470)
Despesas de Materiais de Expediente	(3.525)	(2.360)
Despesas de Processamento de Dados	(66.278)	(71.537)
Despesas Relações Públicas	(1.200)	(23.800)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(268)	(945)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(19.301)	(24.536)
Despesas de Serviços de Terceiros	(2.678)	(10.191)
Despesas de Serviços Técnicos	(96.851)	(130.377)
Despesas de Serviços de Transportes	(8.191)	(7.713)
Outras Despesas Administrativas	(40.056)	(47.031)
Despesas de Depreciações	(6.690)	(10.379)
<b>TOTAL</b>	<b>(316.148)</b>	<b>(387.322)</b>

**Despesas Tributárias**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Municipais	(365)	(405)
Taxas e Emolumentos JUCESP	(423)	(893)
Despesas c/ Atualização de Impostos	(1.229)	(3.349)
Despesas c/ PIS	(911)	(1.340)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.928)</b>	<b>(5.987)</b>

**Outras Receitas Operacionais**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rateio de Despesas	196.273	190.118
Juros ao Capital / Distribuição de Sobras	13.911	835
Outras Receitas / Dividendos	8.086	36.900
<b>TOTAL</b>	<b>218.270</b>	<b>227.853</b>

**Outras Despesas Operacionais**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Descontos Concedidos	(302)	-
Outras Despesas Operacionais	(329)	(989)
<b>TOTAL</b>	<b>(631)</b>	<b>(989)</b>

**NOTA 19 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL****Operações de Captação no Mercado**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ganho de Capital	-	19.476
Perdas de Capital	(220)	(92.392)
<b>Total</b>	<b>(220)</b>	<b>(72.916)</b>

#### NOTA 20 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, a de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Polícia Militar do Estado de São Paulo da Região Centro Oeste Paulista - CREDMIL, implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A CREDMIL ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWASS), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da CREDMIL, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

#### NOTA 20.1 - RISCO OPERACIONAL

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação. com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da CREDMIL.

#### NOTA 20.2 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

#### NOTA 20.3 - RISCO DE CRÉDITO

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções n.º 4.557/17 e n.º 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A CREDMIL, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a CREDMIL está exposta.

Bauru-SP, 31/12/2023

---

Marçal Augusto Braz  
Diretor Administrativo

---

Fabio Genaro  
Contador  
CRC: 1SP 215.304/O-1